



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Ed. Francisco Matias Rolim
Casa Otacílio Jurema

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09 /2019

Outorga a Medalha de Honra ao Mérito Governador Ivan Bichara Sobreira ao advogado o Sr. Joaquim Cavalcante de Alencar, e dá outras providências.

O MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e ela,

DECRETA:

Art. 1º- Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “**Governador Ivan Bichara Sobreira**”, ao advogado o Sr. **Joaquim Cavalcante de Alencar**, como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

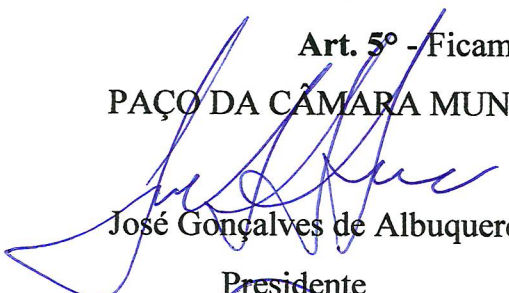
Art.2º- A referida Medalha será entregue em sessão solene desta Casa.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão por conta de verbas do orçamento vigente.

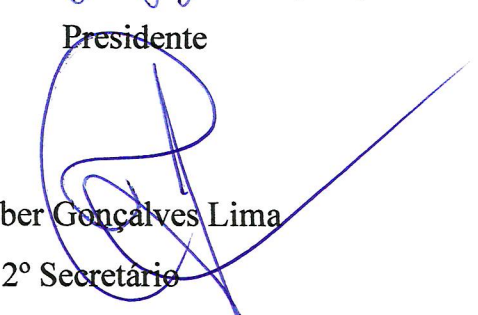
Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na sua data de publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

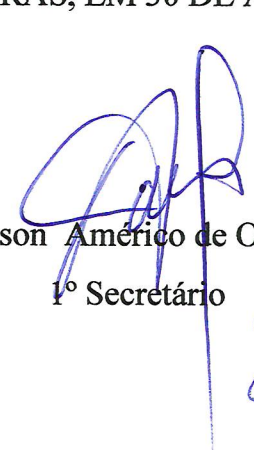
PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, EM 30 DE ABRIL de 2019.


José Gonçalves de Albuquerque

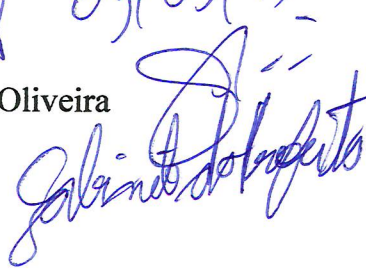
Presidente


Kléber Gonçalves Lima

2º Secretário


Alysso Américo de Oliveira

1º Secretário


Recebido
03/05/19